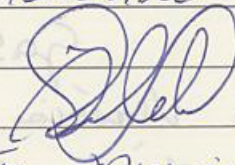


Poder Executivo municipal autorizado a conceder Isenção de taxa para a construção de catacumba simples, na sepultura de Sr^o. Anália Gomes de Araujo, no cemitério Bençim, desta cidade.

Art^o 2^o - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de novembro de 1986.



Prefeito Municipal

Lei n^o 1.459/86

Que concede ajuda financeira à Justiça Eleitoral.

O Prefeito municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art^o 1^o - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder ajuda financeira de até R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzados) à Justiça Eleitoral desta cidade, para pagamento


de despesas de gráfica, impressos, material de consumo, material de escritório em geral, sem como, alimentação.

Artº 2º - A ajuda a que se refere o artº 1º desta lei, é em virtude da necessidade dos materiais mencionados para os preparativos para as eleições do dia 15 de novembro.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPIA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de novembro de 1986.


Prefeito Municipal

Lei nº 1.460/86

Que concede Isenção de Taxa para construção de catacumba.

O Prefeito municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Exe-